

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2380/2016 – SP, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 91031 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** REDENÇÃO/PA / **Destino:** CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / **Período:** 21/09/2016/ **Objetivo:** CUMPRIR MANDOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2381/2016 – SP, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: JOYCE DA SILVA ARAÚJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59285 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 20/09/2016 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2382/2016 – SP, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: EDMAR RIBEIRO DUARTE / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 68624 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 20/09/2016 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2383/2016 – SP, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 35017 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 20/09/2016 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2384/2016 – SP, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: AMARILDO JOSÉ MAZUTTI / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 60135 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** MARABÁ/PA / **Destino:** RONDON DO PARÁ/PA / **Período:** 28 / 29/09/2016 **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

Protocolo: 112593

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa ECOPLUS AR-CONDICIONADOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.894.265/0001-98, com sede na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, à Rua Gabriel Pereira de Brito, nº. 41, Bairro Jardim Dona Regina, CEP: 13455-703, telefone: (19) 3454-6943, 3454-1935, e-mail: giovana@ecoplus.com.br, a penalidade de impedimento de contratar com este Tribunal de Justiça pelo prazo de 2 (dois) anos nos termos da Cláusula Nona, caput, da ARP c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, nos termos do PA-MEM-2016/18991.// Belém, 20 de setembro de 2016.// CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO – Desembargador Presidente TJ/PA

Protocolo: 112889

Termo de Cancelamento Unilateral de Ata de Registro de Preços – O Tribunal de Justiça, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve proceder o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2016/TJPA celebrada com a empresa ECOPLUS AR-CONDICIONADOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.894.265/0001-98, com sede na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, à Rua Gabriel Pereira de Brito, nº. 41, Bairro Jardim Dona Regina, CEP: 13455-703, telefone: (19) 3454-6943, 3454-1935, e-mail: giovana@ecoplus.com.br, oriunda do Pregão Eletrônico 058/2015/TJPA, em decorrência da aplicação da penalidade de impedimento de contratar com este Tribunal de Justiça, pelo prazo de 2 (dois) anos nos termos da cláusula Nona, caput da já citada ARP, c/c o artigo 7º da lei nº. 10.520/2002, conforme tramitação constante nos autos do PA-MEM-2016/018991, a contar de 20/09/2016.// Belém, 20 de setembro de 2016.

Protocolo: 112890

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Editais de Notificação nº(s) 301 a 378/2016/TCM-PA Exceto: Editais nº(s) 307, 343 e 347, 349, 350 e 351/2016

***A presente publicação torna sem efeito as publicações dos Editais nº(s) 301 a 378/2016/TCM-PA ocorridas nos dias 20/09, 22/09 e 23/09, edições de nº(s) 33.215, 33.217 e 33.218, respectivamente.**

Edital de Notificação no 301/2016/1ªControladoria/TCM-PA

(Processo no 201609385-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Renilce Silva de Souza**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Renilce Silva de Souza, Presidente do Instituto de Previdência de Afuá, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) **Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) **Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

Edital de Notificação no 302/2016/1ªControladoria/TCM-PA

(Processo no 201609438-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vivaldo Mendes da Conceição**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vivaldo Mendes da Conceição, Prefeito Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o documento abaixo relacionado, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Balanço Geral

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

Edital de Notificação no 303/2016/1ªControladoria/TCM-PA

(Processo no 201609388-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do Fundo de Assistência Social de Bagre, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) **Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) **Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

Edital de Notificação no 304/2016/1ªControladoria/TCM-PA

(Processo no 201609391-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bagre, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) **Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) **Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**